



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA DPG Nº 119, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria DPG nº 96, de 25 de junho de 2025, que designa função gratificada a servidores(as) públicos(as)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição das funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II da Lei 21.358/2023;

CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de nº 19.833.787-0;

CONSIDERANDO a exoneração requisitada no procedimento administrativo nº 25.0.000007513-5

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo administrativo nº 25.0.000007836-3,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o inciso VI do artigo 3º, da Portaria DPG nº 96, de 25 de junho de 2025, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

VI – Cleverson Nascimento de Mello;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 02/09/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148452** e o código CRC **6F43F07D**.
